

4º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 5/CPPI, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026**

O CAPITÃO DOS PORTOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso

III, do Art. 21, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de captação, tratamento e distribuição de água, a fim de atender às necessidades da Capitania dos Portos do Piauí:

I - Presidente:

- CT (AA) 95.1120.90 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E SILVA.

II - Membros:

a) SO-MC 98.0354.44 FRANCISCO DE ASSIS COUTO BARRETO;

b) 1ºSG-MR 01.0119.79 WELSON DA SILVA GOMES; e

c) 3ºSG-MR 13.0399.54 LUÃ MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CF RICARDO FERREIRA BARBOSA

PORTARIA Nº 6/CPPI, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O CAPITÃO DOS PORTOS DO PIAUÍ, nomeado pela portaria nº 40/MB/MD, de 14 de março de

2024, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos art. 7º e 117, da Lei 14.133/2021 e legislação correlata, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, os militares abaixo relacionados, como Gestor, Fiscal Titular e Reserva do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato do Processo Administrativo nº 3039.000056/2026-94, do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 1/2026:

I - Gestor:

- CT (AA) 95.1120.90 FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES E SILVA.

II - Fiscal:

a) Titular: SO-MC 98.0354.44 FRANCISCO DE ASSIS COUTO BARRETO; e

b) Substituto: 1ºSG-MR 01.0119.79 WELSON DA SILVA GOMES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CF RICARDO FERREIRA BARBOSA

7º DISTRITO NAVAL**PORTARIA Nº 71/COM7ºDN, DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no § 4º do art. 2º da Portaria nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto no inciso III, alínea b, § 1º do art. 3º da Lei nº 6.880/1980, o contido na DGPM-314 (6ª Revisão), e o inciso 8.2.5 do Manual Técnico de Produção de Documentos da MB (MatDoc), resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 806/2025, deste Comando de Força, que dispensou o CMG (RM1) 84.0053.19 OSVALDO PEÇANHA CANINAS da prestação de Tarefa por Tempo Certo, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Dispensar a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2026, o CMG (RM1) 84.0053.19 OSVALDO PEÇANHA CANINAS da prestação de Tarefa por Tempo Certo, prevista na Portaria nº 574/2025, deste Comando de Força, de acordo com a alínea a, inciso 2.7.1 da DGPM-314 (6ª Revisão)." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V.Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 77/COM7ºDN, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no § 4º, art. 2º, da Portaria nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto na alínea b, inciso III, § 1º, art. 3º, da Lei nº 6.880/1980, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do CMG (RM1-FN) 83.0063.11 JOÃO LEONARDO PALMIERI PARENTE, previsto na Portaria nº 185/2024, deste Comando de Força, como Assessor da Marinha no Ministério da Defesa (NEO 31.8), na área de administração, do MD, até 31 de março de 2028, sob o regime de quarenta horas semanais, cujo desempenho na função vem demonstrando resultados satisfatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de abril de 2026.

V.Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 78/COM7ºDN, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no § 4º, art. 2º, da Portaria nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto na alínea b, inciso III, § 1º, art. 3º, da Lei nº 6.880/1980, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-FN-ES 86.3555.11 CARLOS ANTONIO GUIMARÃES GONÇALVES, previsto na Portaria nº 8/2024, deste Comando de Força, como Segurança/Escrevente da Assessoria de Controle Interno (NEO 03.2.0.5), na área de administração, do Superior Tribunal Militar (STM), até 14 de dezembro de 2027, sob o regime de quarenta horas semanais, cujo desempenho na função vem demonstrando resultados satisfatórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a partir de 15 de dezembro de 2025.

V.Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 79/COM7ºDN, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no § 4º, art. 2º, da Portaria nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto na alínea b, inciso III, § 1º, art. 3º, da Lei nº 6.880/1980, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período da prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-AR 86.3087.93 JOSIMAR CONSTANTINO DANTAS, previsto na Portaria nº 68/2024, alterada pela Portaria nº 181/2024, ambas deste Comando de Força, como Auxiliar da Seção de Regulação e Emissão de Guias (NEO 12.1.0.3), na área de administração do HNBra, até 31 de janeiro de 2028, sob o regime de quarenta horas semanais, cujo desempenho na função vem demonstrando resultados satisfatórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

V.Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

PORTARIA Nº 80/COM7ºDN, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO 7º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no § 4º, art. 2º, da Portaria nº 71/2022, do ComOpNav, e tendo em vista o previsto na alínea b, inciso III, § 1º, art. 3º, da Lei nº 6.880/1980, bem como o contido na DGPM-314 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Renovar o período de prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO-RM1-FN-IF 85.9315.94 MAURO BRAZ SALVATERRA DE OLIVEIRA, previsto na Portaria nº 88/2024, deste Comando de Força, até 31 de janeiro de 2028 sob o regime de quarenta horas semanais, alterando sua Tarefa para Supervisor da Comissão Permanente das Forças Armadas (NEO 90.0.0.2), na área de administração, do Com7ºDN, cujo desempenho na função vem demonstrando resultados satisfatórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

V.Alte ROGERIO PINTO FERREIRA RODRIGUES

9º DISTRITO NAVAL**PORTARIA Nº 25/COM9ºDN, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE DO 9º DISTRITO NAVAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea c, inciso II, § 1º, art. 48, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, combinado com a alínea a, § 3º, art. 121, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e em consonância com a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Licenciar do Serviço Ativo da Marinha (SAM), o 1º Ten (RM2-Md) 19.0261.37 EDEVAIR MAZARÃO NETO, ex officio, por conclusão de Estágio de Instrução e Serviço (EIS), e incluir na Reserva Não Remunerada, em 03FEV2026, por assinatura de Termo de Desistência de Prorrogação de tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos e financeiros, conforme o art. 1º desta Portaria.

No impto. de:

V Alte ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX
Comandante

CMG ERIC JORGE ABDALLA DE MELO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS**PORTARIA Nº 44/CPESFN, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Excluir o militar abaixo mencionado do Serviço Ativo da Marinha, por Deserção, em 16JAN2026, de acordo com o disposto no inciso IX do art. 94 e no § 2º do art. 128, todos da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e com o previsto no § 4º do art. 456 do Decreto-Lei nº 1.002/1969 (Código do Processo Penal Militar), combinado com a Mensagem R-162110Z/JAN/2026 do 1ºBtlInfFuzNav:

1º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

SD-FN 22.0708.42 MARCOS MACHADO DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

PORTARIA Nº 50/CPESFN, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea f do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve:

Art. 1º Excluir o militar abaixo mencionado do Serviço Ativo da Marinha, por Deserção, em 23JAN2026, de acordo com o disposto no inciso IX do art. 94 e no § 2º do art. 456 do Decreto-Lei nº 1.002/1969 (Código do Processo Penal Militar), combinado com a Mensagem R-231735Z/JAN/2026 do 2ºBtlInfFuzNav:

2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

CB-FN-IF 16.1270.72 JOSÉ CLÁUBE PEREIRA MENEZES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO**PORTARIA Nº 2/CIASC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO, no uso das atribuições e com fundamento na alínea d do inciso 1.4.2 da SGM-301 (9ª revisão), resolve:

Art. 1º Designar o Capitão de Mar e Guerra (FN) 96.0577.26 ALEXANDRO DE ARAUJO BAPTISTA, como ordenador de Despesas a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20, de 6 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C. Alte (FN) LUIS MANUEL DE CAMPOS MELLO

PORTARIA Nº 3/CIASC, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O COMANDANTE DO CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE SYLVIO DE CAMARGO, no uso das atribuições e com fundamento na alínea d e g do inciso 1.4.2 da SGM-301 (9ª revisão), resolve:

Art. 1º Designar o Capitão de Fragata (FN) 99.1926.75 RAPHAEL DE SOUZA E ALMEIDA, como ordenador de Despesas Substituto a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 60, de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

C. Alte (FN) LUIS MANUEL DE CAMPOS MELLO

